



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0140025-05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

140.025

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

19 de junho de 2001

Goiânia.

Ch. Fr.
Oficial

IMÓVEL: Uma Gleba de terras denominada "CHACARA BOA SORTE", parte integrante da Fazenda Santa Rita, localizada na zona de expansão urbana do município de Goiânia (Lei complementar nº 60 de 30/12/1997), com área total de 338.419,79m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M01, de coordenadas U.T.M. = X:671.754,8759 e Y:8.151.315,4702, na confrontação de Ademar Vicente Ferreira Filho e Cicero Borges; daí, segue confrontando com o último, nos seguintes azimutes e distâncias: 70°42'26" - 106,65m; 32°06'35" - 58,91m passando pelo marco M02, indo até o marco M03; daí, segue confrontando com as Chácaras São José, nos seguintes azimutes e distâncias: 103°24'55" - 311,73m; 34°36'50" - 428,88m passando pelo marco M04, indo até o marco M05; daí, segue confrontando com Espólio de Jaime Câmara no azimute de 124°36'50" e distância de 370,72m até o marco M06; daí, segue confrontando com o Condomínio Rio Branco no azimute de 202°11'52" e distância de 07,19m até o marco M07; daí, segue confrontando com a Área Remanescente, nos seguintes azimutes e distâncias: 304°37'40" - 54,35m; 203°15'21" - 89,95m; 214°00'15" - 174,01m; 209°36'38" - 124,28m; 266°36'45" - 134,24m passando pelos marcos M08; M09, M10 e M11, indo até o marco M12; daí, segue confrontando com o Jardim Botânico, no azimute de 236°12'28" e distância de 467,48m até o marco M13; daí, segue confrontando com Marcia Helena Ferreira, no azimute de 317°57'48" e distância de 388,08m até o marco M14; daí, segue confrontando com Ademar Vicente Ferreira Filho, nos seguintes azimutes e distâncias: 47°57'48" - 119,29m e 318°11'23" - 76,74m passando pelo marco M11, indo até o marco M01, ponto de partida." **PROPRIETÁRIA:** ELZA DELLA PENNA FERREIRA, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI nº 51.811-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 093.988.211-68, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** R1-128.573, R1-128.577 e R2-128.585 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-140.025 - Goiânia, 17 de agosto de 2004. Procedo a este registro nos exatos termos da decisão do M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Municipal desta Comarca, Dr. Fernando de Castro Mesquita, exarada nos Autos nº 56.736/01 (Processo nº 200101442500) em 30/06/2004 nos Autos de Suspensão de Dúvida protocolada nesta Serventia sob o nº 292.206 em 18/09/2001, arguida por este Serviço Registral e julgada improcedente, para consignar o parcelamento da gleba de terras objeto da presente matrícula, o qual foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1416 de 19/03/2001, publicado no Diário Oficial do Município nº 2677 de 05/04/2001, com a denominação de "RESIDENCIAL DELLA PENNA". Da área de 338.419,79m² proposta para o parcelamento, 164.623,66m² ou 48,645% representam os 472 lotes distribuídos em 20 quadras numeradas de 01 a 20; 51.090,42m² ou 15,096% as Área Pública Municipais (APM-1 a APM-9); e 122.705,71m² ou 36,258% o Sistema Viário. A presente área é parte integrante da Fazenda Santa Rita, próxima ao Jardim Botânico, Chácaras São José e Condomínio Rio Branco, situada na Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD), exceção feita às Áreas Públicas de Proteção Ambiental,

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0140025-05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

140.025

pertencente à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia e confronta, segundo Memorial Descritivo apresentado, ao Norte com o Conjunto Vera Cruz e Residencial Ytapuã; ao Leste com terras de João Bueno Teles; ao Sul com Orivaldo Martins e Otaviano V. Martins; e, a Oeste, com o loteamento Parque Bom Jesus. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Loteamento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av2-140.025 - Goiânia, 23 de fevereiro de 2005. Procedo a esta averbação para, com fulcro no § 1º do artigo 213 da Lei nº 6.015/1973, com a nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, tendo em vista o Memorial Descritivo apresentado e arquivado no Processo do loteamento "Residencial Della Penna", consignar que o mesmo confronta ao Sul com parcelamento Jardim Botânico, ao Norte com o Espólio de Jaime Câmara, ao Leste com o a área remanescente da Fazenda e com o Setor Rio Branco, e ao Oeste com Márcia Helena Ferreira. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R3-140.025 - Goiânia, 10 de fevereiro de 2006. Procedo a este registro para consignar que os lotes que compõem o Residencial Della Penna, mencionados no R1 retro, com exceção ao nº 03, da quadra 01, no valor de R\$ 544.025,72 foram integralizados ao Capital Social da BOA SORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.822.116/0001-55, com sede nesta Capital, pela proprietária ELZA DELLA PENNA FERREIRA, acima qualificada, conforme se vê Contrato Social datado de 13/01/2006, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52202269909 em 19/01/2006, protocolado sob nº 356.041 em 09/02/2006. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R4-140.025 - Goiânia, 11 de maio de 2006. Nos termos da Escritura Pública de Desincorporação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1276, fls. 93/94 em 03/05/2006, protocolada sob nº 359.399 em 09/05/2006, do Residencial Della Penna mencionado no R1 retro, 132 (cento e trinta e dois) lotes assim discriminados: Quadra 01: 08 e 09; Quadra 02: 01 e 13; Quadra 03: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; Quadra 04: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 26, 27 e 28; Quadra 05: 13; Quadra 06: 06 e 08; Quadra 07: 03 e 25; Quadra 09: 07 e 09; Quadra 10: 25; Quadra 11: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 12; Quadra 12: 03, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20 e 21; Quadra 13: 01, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 27 e 28; Quadra 14: 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22; Quadra 15: 01, 02, 03, 04, 05, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42; Quadra 16: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; Quadra 17: 05, 06, 07, 09, 15, 17 e 18; Quadra 18: 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16 e 18; e Quadra 19: 17, 21, 23, 26, 27 e 28; no valor de R\$ 150.900,00 passou a pertencer a ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro, portador da CI nº 3.742.152-SSP/GO e do CPF nº 816.855.211-34, residente e domiciliado nesta Capital. Consta da escritura a isenção do pagamento do ISTI; bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

(continua na ficha 02)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0140025-05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

140.025
Matrícula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 25 de setembro de 2014

Av-5-140.025. Protocolo n. 552.316, de 16/09/2014. **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 04, Quadra n. 05, do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 263.291, desta Serventia. Goiânia, 25 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-6-140.025. **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 05, Quadra n. 09, do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 264.466, desta Serventia. Goiânia, 30 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-7-140.025. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 27, Quadra n. 05, do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 282.428, desta Serventia. Goiânia, 13 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-8-140025 - Protocolo n. 578.071, de 29 de julho de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 06 da Quadra n. 01, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 289106, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911504110724127703354. Goiânia, 19 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-9-140025 - Protocolo n. 580.715, de 26 de agosto de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 16 da Quadra n. 19, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 290302, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911504110724127704874. Goiânia, 14 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-10-140025 - Protocolo n. 590.962, de 23 de dezembro de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 08 da Quadra n. 10, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 295439, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911503300731127709724. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-11-140025 - Protocolo n. 597.954, de 23 de março de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 13 da Quadra n. 19, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 300297, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911601110915127701566. Goiânia, 29 de março de 2016. Dou fé. O Oficial.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0140025-05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 140.025

Av-12-140025 - Protocolo n. 601469, de 09/05/2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para as unidades do loteamento objeto desta matrícula, adiante mencionadas, foram abertas as matrículas: Lote n. 01 da Quadra 09 - matrícula n. 302650; Lote n. 03 da Quadra 09 - matrícula n. 302651; Lote 04 da Quadra 09 - matrícula n. 302652; Lote 01 da Quadra 01 - matrícula n. 302653; Lote 02 da Quadra 01 - matrícula n. 302654 e Lote 26 da Quadra 01 - matrícula n. 302655, todas no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911601110915127705975. Goiânia, 10 de maio de 2016. Dou fé.

Av-13-140025 - Protocolo n. 603941, de 09/06/2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para as unidades do loteamento objeto desta matrícula, adiante mencionadas, foram abertas as matrículas: Lote n. 21 da Quadra n. 09 - matrícula n. 304854; Lote n. 22 da Quadra n. 09 - matrícula n. 304855; Lote n. 23 da Quadra n. 09 - matrícula n. 304856, todas no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911601110915127709411. Goiânia, 13 de junho de 2016. Dou fé.

Av-14-140025 - Protocolo n. 604295, de 14/06/2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 13 da Quadra n. 06, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 304857, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911601110915127709524. Goiânia, 15 de junho de 2016. Dou fé.

Av-15-140025 - Protocolo n. 606751, de 11/07/2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 24 da Quadra n. 19, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 305367, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911603221405127700797. Goiânia, 12 de julho de 2016. Dou fé.

Av-16-140025 - Protocolo n. 610779, de 02/09/2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 21 da Quadra n. 06, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 308099, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911603221405127705944. Goiânia, 08 de setembro de 2016. Dou fé.

Av-17-140025 - Protocolo n. 615348, de 09/11/2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 02 da Quadra n. 20, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 311476, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911610170846127701166. Goiânia, 14 de novembro de 2016. Dou fé.

Continua na f. 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0140025-05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

140.025
Matrícula

03
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
Goiânia, 14 de novembro de 2016

Oficial

Av-18-140025 - Protocolo n. 617433, de 07/12/2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 12 da Quadra n. 04, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 313848, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911610170846127709352. Goiânia, 12 de dezembro de 2016. Dou fé.

Av-19-140025 - Protocolo n. 617936, de 13/12/2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 11 da Quadra n. 18, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 314277, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911611230810127700479. Goiânia, 19 de dezembro de 2016. Dou fé.

Av-20-140025 - Protocolo n. 625019, de 14/03/2017. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 19 da Quadra n. 01, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 318295, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911612191036127703429. Goiânia, 20 de março de 2017. Dou fé.

Av-21-140025 - Protocolo n. 650776, de 25/01/2018. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o Lote n. 13 da Quadra n. 11, do loteamento objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 326331, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911711240939127708189. Goiânia, 08 de fevereiro de 2018. Dou fé.

Av-22-140.025 - Protocolo n. 740.502, de 18/08/2020. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 20 da Quadra 19** - matrícula n. 352.595, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122008184231909640182. Goiânia, 08 de setembro de 2020. Dou fé.

Av-23-140.025 - Protocolo n. 748.582, de 03/11/2020. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para os imóveis provenientes desta matrícula, adiante mencionados, foram abertas as seguintes matrículas: **Lote n. 10 da Quadra 04** - matrícula n. 354.206 e **Lote n. 22 da Quadra 04** - matrícula n. 354.207, todas no Livro n. 2 -

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0140025-05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 140.025

Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122011032789309640233. Goiânia, 17 de novembro de 2020. Dou fé.

Av-24-140.025 - Protocolo n. 761.461, de 26/02/2021. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 02 da Quadra 17** - matrícula n. **357.098**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122103013015509640005. Goiânia, 03 de março de 2021. Dou fé.

Av-25-140.025 - Protocolo n. 806.149, de 10/03/2022. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 16 da Quadra 05** - matrícula n. **368.061**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122203096013525430046. Goiânia, 11 de março de 2022. Dou fé.

Av-26-140.025 - Protocolo n. 816.544, de 01/06/2022. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 15 da Quadra 01** - matrícula n. **370.606**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122206013180225430125. Goiânia, 06 de junho de 2022. Dou fé.

Av-27-140.025 - Protocolo n. 830.929, de 19/09/2022. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 25 da Quadra 01** - matrícula n. **374.662**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122209163473725430138. Goiânia, 22 de setembro de 2022. Dou fé.

Av-28-140.025 - Protocolo n. 832.154, de 27/09/2022. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 17 da Quadra 01** - matrícula n. **374.895**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122209273956425430074. Goiânia, 03 de outubro de 2022. Dou fé.

Av-29-140.025 - Protocolo n. 843.035, de 20/12/2022. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 36 da Quadra 05** - matrícula n. **376.749**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122212195229025430229. Goiânia, 26 de dezembro de 2022. Dou fé.

Continuação na ficha 04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

140.025	04	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0140025-05
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 28 de fevereiro de 2023	CNM

Av-30-140.025 - Protocolo n. 850.503, de 17/02/2023. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 23 da Quadra 04** - matrícula n. **377.864**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122302132922925430824. Goiânia, 28 de fevereiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-31-140.025 - Protocolo n. 855.459, de 31/03/2023. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 14 da Quadra 05** - matrícula n. **378.546**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122303294541525430269. Goiânia, 10 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-32-140.025 - Protocolo n. 857.092, de 17/04/2023. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta transcrição, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 17 da Quadra 08** - matrícula n. **378.692**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122304113007425430661. Goiânia, 24 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-33-140.025 - Protocolo n. 862.342, de 26/05/2023. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 17 da Quadra 06** - matrícula n. **379.394**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122305222975325430540. Goiânia, 01 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.

Av-34-140.025 - Protocolo n. 872.118, de 08/08/2023. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para os imóveis provenientes desta matrícula, adiante mencionados, foram abertas as seguintes matrículas: **Lote n. 05 da Quadra 07** - matrícula n. **383.760** e **Lote n. 06 da Quadra 07** - matrícula n. **383.761**, todas no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122308012917025430780. Goiânia, 21 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-35-140.025 - Protocolo n. 879.823, de 29/09/2023. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: **Lote n. 09 da Quadra 19** - matrícula n. **386.625**, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122309293745525430068. Goiânia, 09 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **140.025** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122312112519634420265**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA (070.072.115-00)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (Q SJ8-SD5Z-6JPT-3JKF)

Goiânia/GO, 11 de dezembro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

